



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 2116 de 05 de junho de 2020.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, e tendo em vista o Processo nº 23278.004520/2020-99,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Comitê Gestor de Educação a Distância, para implementar e acompanhar política e diretrizes de desenvolvimento da EAD institucional e dos programas e instrumentos acadêmicos desta modalidade de educação, formado pelas(os) servidoras(es) abaixo especificadas(os):

Servidoras(es)	Siape	Origem
Philippe Murillo Santana de Carvalho	1679829	PROEN
Celso Eduardo Brito	1699193	Campus Eunápolis
Dielson Pereira Hohenfeld	1226151	DESUP - PROEN
Elisângela dos Reis Oliveira	1930049	Universidade Aberta do Brasil
Erica Ferreira Marques	1818986	DAEAD - SSA
France Ferreira de Souza Arnaut	2246368	PRPGI
Ivo Cardoso de Jesus	2129016	PROEX
Marcelle Fontes de Menezes Bispo	1835503	Campus Ilhéus
Marcelo do Espirito Santo Sousa	1669363	DRT - DGTI
Marcio Melo de Oliveira	1460337	DGTI
Sueli dos Prazeres Santos Pereira	1499781	Rede E-Tec

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUZIA MATOS MOTA

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 14/06/2020, às 19:08, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1498737** e o código CRC **012D56FB**.